CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇAO nº 768/2022

INDICO a mesa diretora, após ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Exmo. S.r. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os tramites regimentais para determinar ao órgão competente da municipalidade, que verifique junto a secretaria responsável, para que faça troca de lâmpada na estrada do Teixeira, esquina com posto de saúde vista alegre, bairro Vista alegre.

Justificativa:

Tal pedido se justifica, pois a falta de iluminação ,não contribui com a segurança publica.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José nunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada,277 -Centro-Itaguaí-RJ-Cep:23.815-180

Tel:.(21) 2688-1136/2688-1236-www.camaraitaguai.rj.gov.br

RECEBIDO EM

05 / 10 / 22

RDA